



Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, mandato 2024-2026, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.780/2010 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, mandato 2024-2026, as seguintes conselheiras:

- I – representantes da Administração Pública Municipal:
- a) Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres:
    - 1. ELENIR FAGUNDES SANTOS FREITAS – titular
    - 2. ADRIANA KARLA DE ALMEIDA FLEURY – suplente
  - b) Secretaria de Assistência Social:
    - 1. MARIA SANTINA DA SILVA – titular
    - 2. ANDREIA DOS SANTOS – suplente
  - c) Secretaria de Saúde:
    - 1. ELISABETE SANTINONI – titular
    - 2. KELLY CRISTINA SIMÃO DUARTE – suplente
  - d) Secretaria de Educação:
    - 1. TÂNIA REGINA DÁ SILVA – titular
    - 2. MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA – suplente
  - e) Secretaria de Habitação:
    - 1. PATRÍCIA DE ARAÚJO OLIVEIRA SILVA – titular
    - 2. LUCIANA PONTES SALES – suplente
  - f) Secretaria de Segurança Pública:
    - 1. VANESSA KULAU TOLEDO RODRIGUES – titular
    - 2. CLEONICE BARBOSA SANTANA – suplente
  - g) Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
    - 1. GISELE PINTO DOS ANJOS – titular
    - 2. ELIZAMA ARAÚJO DA SILVA – suplente
- II – representantes da Sociedade Civil:
- a) titulares:
    - 1. ROSA SANT'ANNA PAIOLA
    - 2. CRISTIANE GONÇALVES MURAKAMI ALVES
    - 3. MARLENE SANTIAGO
    - 4. MARIA RAFAELA TEIXEIRA
    - 5. DIVA ALVES DA SILVA
    - 6. DIANA DOS SANTOS BRAGA
    - 7. SÍLVIA DA ROCHA MOREIRA
  - b) suplentes:
    - 1. MARISE TAMAOKI
    - 2. MARIA INÊS DA SILVA
    - 3. MARIA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
    - 4. HELOÍSA NASCIMENTO VIANA ARAÚJO
    - 5. MARIA DE FÁTIMA SANTOS
    - 6. MARIA APARECIDA VARIN
    - 7. RENATA ROMERA CAETANO



## **DECRETO Nº 9.315, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

2/2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.149, de 3 de abril de 2023.

Município de Mauá, em 24 de junho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

XENIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RENATO ROSINELLI DOS REIS  
Secretário Adjunto  
Gabinete do Prefeito

ad/